
PORTARIA N. 230/2025

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA
COMISSÃO DO FÓRUM MUNICIPAL
PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão do Fórum Municipal Permanente de Educação com a finalidade de acompanhar e avaliar a implementação do Plano Nacional de Educação, no seu âmbito de ação.

Parágrafo Único. O Fórum Municipal Permanente de Educação será constituído pelos órgãos, instituições e entidades, com seus respectivos representantes a seguir designados:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Presidente: Carmen Alves Aguiar

Coordenadora: Eneida Rocha dos Santos

Suplente: Rafaella Coelho dos Santos

II - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Nadja Queiroz de Almeida

Suplente: Maria Edivanda Silva Cardoso

III - REPRESENTANTES DA ESCOLAS CONVENIADAS:

Titular: Neuracy Silva Rosa

Suplente: Erileide Araujo dos Santos Silva

IV - REPRESENTANTES DA DOCENTES MUNICIPAIS:

Titular: Marileide de Melo Viana

Suplente: Maria Nilce Bispo Barros

V - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Cristovão Cabral Borges

Suplente: Bruna Bandeira Rodrigues da Silva

VI - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: Diclane Suiza Costa Castelo Branco

Suplente: Eduarda da Silva Sousa

VII - REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

Titular: Manoel Borges Marinho

Suplente: João Batista Andrade de Sousa Reis

VIII - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Kailane Coelho Pinto Rodrigues

Suplente: Rayza dos Santos Silva Arruda

IX - REPRESENTANTES DOS DIRETORES ESCOLARES MUNICIPAIS:

Titular: Enelicla de Abreu Xavier Sousa

Suplente: Wesley Gomes de Oliveira

X - REPRESENTANTES DO GRÊMIO ESTUDANTIL:

Titular: Isabela Laviny Alves Pereira

Suplente: Lusiânia Marinho da Silva

XI - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titular: Marielle Andrade de Sousa Reis

Suplente: Carlene Vargas de Sousa

XII - REPRESENTANTES DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA ZONA RURAL:

Titular: Rosineire Franco da Silva Barros

Suplente: Jailma Ribeiro Marinho

XIII - REPRESENTANTES DO SINDICATO DA EDUCAÇÃO:

Titular: Marinalva Ribeiro dos Reis

Suplente: Adailton Gomes da Silva

XIV - REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Lorrane Aguiar dos Santos

Suplente: Reginaldo Santos Barros

Art. 2º - São competências da Comissão do Fórum Municipal Permanente de Educação:

I - Elaborar o Regimento interno do Fórum;

II - Colaborar na elaboração do Plano Municipal de Educação e acompanhar sua implementação;

III - Convocar, planejar e coordenar a realização da Conferência Municipal de Educação;

IV - Planejar e organizar espaços de debates sobre as políticas de educação;

V - Coordenar a discussão e sistematizar as contribuições sobre temáticas relevantes à educação por ocasião de reuniões do Fórum, sessões especiais e outros eventos.

Art. 3º - O regimento do Fórum Municipal Permanente de Educação, a ser aprovado pela maioria simples de seus membros, apresentará estrutura, os procedimentos, as normas de funcionamento, dentre outros aspectos.

Art. 4º - O Fórum terá funcionamento permanente e se reunirá ordinariamente, pelo menos a cada 06 (seis) meses.

Art. 5º - O Fórum estará administrativamente vinculado ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. O Fórum receberá suporte técnico, administrativo e financeiro da Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025 A 2028

Art. 6º - A participação no Fórum Municipal Permanente de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 230/2025 SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO _____.